ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº501, DE 13 DE ABRIL DE 2011.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO (DUNGA).

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO DEPUTADO FEDERAL **ALDO REBELO** – PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA PELA SUA ATUAÇÃO COMO PARLAMENTAR, ESCRITOR, PESQUISADOR E JORNALISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense e a Medalha de Honra ao Mérito ao Deputado Federal **ALDO REBELO** – pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima pela sua atuação como parlamentar, escritor, pesquisador e jornalista.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de Abril de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

10.DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

10.1.A homologação e posse dos conselheiros tutelares titulares e suplentes eleitos ocorrerá mediante decreto expedido pelo chefe do executivo municipal.

Boa Vista, 25 de abril de 2011

Ivanilda Pinheiro Salucci
Presidente CMDCA-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

LOCAIS DE VOTAÇÃO E CADASTRO DE ELEITORES

Local	Endereço
ESCOLA MUNICIPAL CENTENÁRIO	João Pereira Caldas, 460- Aparecida
ESCOLA MUNICIPAL WALDEMARINA MARTINS	Rua: Macapá nº 7040, Nova Cidade
ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ DADAE	Av: Gen. Ataide Teive, 2445- Liberdade
ESCOLA ESTADUAL MARIA DAS NEVES REZENDE	Rua: Lindolfo B. Coutinho, nº 464, Bairro: Asa Branca.
ESCOLA ESTADUAL PROF. ELZA BREVES DE CARVALHO	Av. C.C-15, Nº 204 - Conjunto Cidadão
ESCOLA MUNICIPAL MARTINHA THURY	Rua: Romênia, 146- Cauamé
ESCOLA ESTADUAL SEVERINO CAVALCANTE	Av: S4, Nº 2054, Bairro: Dr. Silvio Botelho
ESCOLA MUNICIPAL DALICIO FARIA	Rua: Piraíba, nº 1584- Santa Tereza
ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ JULIA	Av: Mario Homem de Melo- 4665- Bairro:
ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE	
ESCOLA ESTADUAL SÃO VICENTE DE PAULA	Av: Nossa Senhora Consolata, 2772- São Vicente
ESCOLA ESTADUAL SENADOR HELIO CAMPOS	Rua: Francisco Anacleto da Silva, 567- Silvio Leite

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº501, DE 13 DE ABRIL DE 2011.
AUTOR: IDINALDO CARDOSO (DUNGA).

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO DEPUTADO FEDERAL ALDO REBELO - PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA PELA SUA ATUAÇÃO COMO PARLAMENTAR, ESCRITOR, PESQUISADOR E JORNALISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense e a Medalha de Honra ao Mérito ao Deputado Federal ALDO REBELO - pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima pela sua atuação como parlamentar, escritor, pesquisador e jornalista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de Abril de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.